ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 01431/021/2021
EM 21/09/2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 19/2021.

Á Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que SEJA **FEITO A MUDANÇA DA INTERDIÇÃO DA RUA AMBRÓSIO (EM FRENTE AO AÇOUGUE MARAJÁ DAS CARNES) PARA A RUA AMBRÓSIO (EM FRENTE AO SACOLÃO HORTIFRUTI) ,NO BAIRRO DA VILA EMIL- MESQUITA,RJ.**

JUSTIFICATIVA

ESSA INDICAÇÃO TEM POR MEIO SUBSTITUIR O LOCAL DE INTERDIÇÃO , POIS A RUA QUE ATUALMENTE INTERDITADA , POR SER RUA RESIDÊNCIAL, ONDE POSSUI GRANDE MOVIMENTO DE CRIANÇAS E IDOSOS, IMPEDINDO DE CIRCULAREM COM SEGURANÇA ,TENDO EM VISTA QUE O NÚMERO DE VEÍCULOS AUMENTOU ,TRAZENDO ASSIM RISCO PARA MORADORES E TRANSEUNTES.

ROBERTO DE SOUZA EMIDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA